

matricula
119.680

ficha
1

São Paulo,

16 de ABRIL de 2002.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 64 localizado no 6º andar do Edifício 05 - EDIFÍCIO ORQUÍDEA, integrante do "CONDOMÍNIO PROJETO VIVER CELSO GARCIA, situado na Avenida Celso Garcia nº 1.907, no 10º SUBDISTRITO BELENZINHO, com a área privativa de 62,360m², a área comum de 43,909m², a área total de 106,269m² e a fração ideal de 0,0588% nas coisas de propriedade e uso comuns do condomínio.

CONTRIBUINTE: nº 196.018.0283-4 (área maior).

PROPRIETÁRIA: INPAR INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 65.867.848/0001-68, estabelecida nesta Capital, na rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 12º andar.

REGISTRO ANTERIOR: R. 23 (16-6-1997) da matrícula nº 6.471 desta serventia.

Paulo S. de França
Escrevente Autorizado

Av. 01, em 16 de ABRIL de 2002.

Conforme registro feito sob o nº 35, em data de 13-11-2001, na matrícula nº 6.471 desta serventia, a totalidade do terreno da aludida matrícula, com a área de 65.254,00m², onde projetada a edificação do "CONDOMÍNIO PROJETO VIVER CELSO GARCIA", no qual se integra a unidade matriculada, acha-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** a CARGILL AGRÍCOLA S/A., para garantia da dívida de R\$37.881.787,00, com vencimento da última parcela de amortização em 1º de setembro de 2004.

Paulo S. de França
Escrevente Autorizado

Av. 02, em 16 de ABRIL de 2002.

A presente matrícula é aberta, nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos do instrumento particular de 12-4-2002, que originou o registro da especificação condominial.

Paulo S. de França
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

119.680

ficha

1

verso

Av. 03, em 04 de JULHO de 2002.

Pelo instrumento particular de 01 de julho de 2.002, a CARGILL AGRÍCOLA S/A, com sede nesta Capital, na avenida Morumbi nº 8.234, CNPJ/MF nº 60.498.706/0001-57, em decorrência da quitação parcial da dívida, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob o nº 35 na matrícula nº 6.471, referida na Av. 01 desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel matriculado, que retorna ao domínio pleno da fiduciante.

Elcio L. G. Pereira
ESCR. AUTORIZADO

R. 04, em 12 de AGOSTO de 2002.

Pelo instrumento particular de 02/08/2002, na forma da lei 4.380/64, a proprietária já qualificada, **VENDEU** a SEVERINO JOSÉ DE CANTALICE, brasileiro, aposentado, RG. nº 8.838.457-3-SSP-SP e CPF/MF nº 895.367.758-91, e sua mulher com quem é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, MARIA DO SOCORRO LEMOS CANTALICE, brasileira, do lar, RG. nº 7.161.213-SSP-SP e CPF/MF nº 193.567.168-54, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Maria de Aveiro nº 09, o **imóvel** pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Elcio L. G. Pereira
ESCR. AUTORIZADO

R. 05, em 12 de AGOSTO de 2002.

Pelo instrumento particular de 02/08/2002, na forma da lei 4.380/64, os adquirentes do R. 04, **DERAM** ao UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, em **HIPOTECA** o **IMÓVEL**, para garantia da dívida de R\$48.000,00, pagável por meio de 180 parcelas mensais e sucessivas, nelas incluídos juros com as taxas nominal de 11,387% e efetiva de 12,000% ao ano, compostas de parcelas de amortização, juros e os acessórios, que totalizam na data do título, a importância de R\$788,59, vencendo-se a primeira no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato. O saldo devedor será atualizado mensalmente na forma constante do instrumento. Constan do título, ainda, multa e outras condições.

Elcio L. G. Pereira
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 2)

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matrícula

119.680

ficha

2

São Paulo,

16 de MARÇO de 2009.

(continuação da matrícula nº 119.680)

Av. 06, em 16 de MARÇO de 2009.

Pelo instrumento particular de 20/01/2009, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A., na qualidade de credor hipotecário, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 05.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

Av. 07, em 16 de MARÇO de 2009.

À vista da escritura de 13/02/2009 (livro 2.993, págs. 203/206) do 14º Tabelião de Notas desta Capital, e da Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura desta Capital, aos 17/02/2009 faço constar que o imóvel matriculado, achase lançado individualmente pela mesma Prefeitura, através do contribuinte nº 196.018.0753-4.

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 08, em 16 de MARÇO de 2009.

Pela escritura que deu origem à Av. 07, SEVERINO JOSÉ DE CANTALICE, encarregado de manutenção e sua mulher MARIA DO SOCORRO LEMOS CANTALICE, qualificados no R. 04, atualmente residentes na avenida Celso Garcia nº 1.907, apartº 64, VENDERAM a CHEN LINFEN, chinesa, solteira, maior, comerciante, RNE nº Y-251.466-3-CIMCRE/CGPMAF e CPF/MF nº 054.867.977-02, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Guaianazes nº 163, o imóvel pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Elcio L. G. Ferreira
ESCR. AUTORIZADO

R. 09, em 08 de JANEIRO de 2010 - (PRENOTAÇÃO nº 263.823 de 29/12/2009)

Pela escritura de 15/12/2009 (livro 1.945, págs. 055/057), do 15º Tabelião de Notas desta Capital, CHEN LINFEN, qualificada no R.08, VENDEU a MIAO CHEN, chinês, solteiro, maior, comerciante, RNE nº V-595.405-J e CPF/MF nº 233.705.858-12, residente e domiciliado nesta Capital, na avenida Celso Garcia nº 1.907, aptº 64, 6º andar, o imóvel pelo valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Claudio D. F. da Silva
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

119.680

ficha

02

verso

CNM: 124594.2.0119680-61

Av. 10, em 14 de outubro de 2025- (PRENOTAÇÃO nº 609.860 de 25/09/2025).

Da Certidão expedida em 25/09/2025, pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (**processo nº 1023524-63.2024.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente: MARILENE LUZIA RIBAS**, CPF/MF nº 245.730.138-65; e como **executado: MIAO CHEN**, já qualificado, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R\$85.652,57 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, o executado **MIAO CHEN**.

selo: 124594331RU001441573HR25Z

Marlon N. Vasconcelos
ESCRIT. AUTORIZADO

A(O) escrevente:-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital